



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

**EDITAL N.º 03/2024/DA**

**Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 22 de janeiro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:**

3.1. Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento – proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.2. Programa “Olhares pela Maternidade” – proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.3. Ação Social Escolar – Processo n.º 05/01EDU/2024 – proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.4. Ação Social Escolar – Processo n.º 98/01EDU/2024 – proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.5. Lista Provisória dos Candidatos ao Concurso para atribuição de habitações sociais, em regime de comodato, nos Prédios Albino Fidalgo I e II – proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.6. “Estratégia Local de Habitação – Primeira Revisão da ELH do Município de Montalegre” – Retificações - proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.7. Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Proposta de Apoio Económico - Processo n.º 200721090;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.8. Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Proposta de Apoio Económico - Processo n.º 201120613;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.9. Acordo de pagamento de dívida de água – saneamento – rsu n.º 062240100001(CIL) 3321 – proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.10. Recrutamento de Pessoal - 1 Especialista de Informática – proposta;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.11. 4.<sup>a</sup> Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Montalegre – Alteração do artigo 11.º – proposta;

**Deliberação: Aprovado por maioria.**

3.12. Contrato de Consórcio entre a Universidade do Minho, Município de Montalegre, APDP - Associação para o Desenvolvimento de Pitões, Ecomuseu - Associação de Barroso, e a Vezeira - Associação de Desenvolvimento de Fafião – proposta.

**Deliberação: Aprovado por maioria.**

3.13. Processos judiciais referentes à impugnação da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) emitida pela APA, I.P. no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) n.º 3442, referente ao projeto "Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados «Romano» - «Mina do Romano» | Ação administrativa (processo n.º 396/23.6BEMDL) e Previdência cautelar (processo n.º 439/23.3BEMDL) – proposta.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da [internet:-http://www.cm-montalegre](http://www.cm-montalegre).

E eu, *Maria Fernanda Dinis Moreira*, (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 24 de janeiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

*Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves*  
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)